



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: Luiz Antonio Dantas Couto				
E-mail: antonio.couto@marinha.mil.br			Telefone: (21) 97305-1718	
Justificativa da necessidade de contratação: Essa aquisição é essencial para garantir a iluminação adequada dos compartimentos do Navio Patrulha Guaíba. Isso proporcionará visibilidade e conforto à tripulação, prevenindo acidentes e garantindo a eficiência operacional. A tecnologia LED oferece eficiência energética e durabilidade, ideais para ambientes marítimos. A instalação dessas luminárias é crucial para manter as condições operacionais ideais do navio. Garantirá segurança e bem-estar à tripulação.				
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	617259	Luminária arandela tartaruga com Led já embutido, 20W externo interno, bivolt, com kit de fixação. Potência 20W, Bivolt, material plástico, cor de luz branco frio (6500K) ou branco quente (3000K), temperatura de trabalho - 20°C a 50°C, índice de proteção IP65	UN	10
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.		
		☐ SIM Justificativa para não utilização: N/A		

Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	(X) NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97305-1718 e antonio.couto@marinha.mil.br		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.		

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	()	I - Pannel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Pannel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	20	R\$25,75	R\$257,50	R\$ 29,30	R\$ 293,00	R\$ 32,80	R\$328,00	R\$25,75	R\$257,50
Valor total:									R\$ 257,50
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA									
Natal-RN, na data da assinatura.									
LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO Segundo-Tenente Ajudante da Divisão de Máquinas									
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS									
Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.									
BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS Capitão-Tenente Ordenador de Despesas									